



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 009, de 25 de Fevereiro de 2021

*Dispõe sobre alteração de membros do
Comitê Local do Programa Nossa Gente
Paraná.*

Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - A nomeação dos novos membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, unidade de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ação com a rede de serviços local, bem como desenvolver ações junto as famílias, será composto pelos seguintes membros:

- I- Secretaria Municipal de Assistência Social - Madalena Barros da Silva Carvalho, Daiany Thalita Silva, Vilma Aparecida dos Santos;
- II- Secretaria Municipal de Saúde - Aline Campos Gonçalves Almeida;
- III- Secretaria Administrativa - Polliny Simere Sotto;
- IV- Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego - Antônio Tintino da Silva; Weverton Trindade;
- V- Centro Municipal de Educação Infantil- Lucineia Quintino Mendes
- VI- Escola Municipal” Edson Gonçalves Palhano - Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes;
- VII- Escola Municipal” Maria da Conceição Kasecker - Maurilio Shiniti Inoue;
- VIII- Escola de educação Básica “Vera Lucia Ferraz Martins - Solange Nocko;
- IX- CRAS- Ana Paula Valério Gomes; Priscilla Miuki Takao e Zilda Oliveira;
- X- Agentes Comunitários de Saúde – Antônio Denilson de Lima; Cirso Teixeira; Elsa Aparecida da Silva P. dos Santos; Lessandra Rodrigues de Oliveira; Luiz Gustavo Munhoz; Rosa Nogueira Gomes; Tereza da Silva Goncalves; Vanessa dos santos e Cristiane Aparecida da Silva;
- XI- EMATER - Fernando Cesar Machado
- XII- Conselho Tutelar - Sheila da Silva Santana.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrarias, especialmente o Decreto 030 de Maio de 2017.

Nova Santa Bárbara, 25 de Fevereiro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal